



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL Nº 027/2026

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da sala de reuniões da NAVIRAÍPREV, situada à Avenida Amélia Fukuda, nº 170, às 09 horas, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, para análise do movimento do mês de julho do ano de 2026, bem como o parecer do Comitê de Investimentos do mês de junho, já o balancete do mês de julho será analisado no próximo mês devido a problemas administrativos. O Presidente do Conselho Fiscal Renato Napolitano de Souza e o Conselheiro Fiscal Júlio Marques da Silva apresentaram justificativa para as suas ausências. A Conselheira Fiscal Goreth de Aguiar foi designada para presidir a Reunião. Em Seguida a Presidente Interina iniciou a reunião com a apresentação dos movimentos financeiros do mês de julho de 2026. Conforme análise circunstanciada dos documentos citados, foi verificado o movimento financeiro do mês de julho de 2026 e constatou-se que as demais movimentações está em conformidade com a legislação, bem como todos os seus anexos. Desta forma, fica Aprovado o movimento financeiro relativo ao mês de julho de 2026, com suas respectivas aplicações, contribuições e demais documentações relativas às despesas mensais ora mencionadas. Ainda em cumprimento a legislação previdenciária, atualmente encontram-se o total de 325 (trezentos e vinte e cinco) beneficiários aposentados e 136 (cento e trinta e seis) pensionistas, houveram 03 (três) benefícios concedidos e houve 01 (um) benefício extinto no mês de julho / 2026. Também, foi analisado o parecer do Comitê de Investimentos referente ao mês de junho de 2026, baseado no relatório mensal da Consultoria de Investimentos, quadros de enquadramentos, conforme Portaria MPS 1467/2022 e Resolução CMN 4963/2021, este conselho verificou os demonstrativos de investimentos e atesta que as alocações respeitam os limites de diversificação e liquidez previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MPS nº 1467/2022. Observou-se que todos os prestadores de serviço estão devidamente credenciados e que não houve desenquadramento passivos não saneados no período e da Gestão Previdenciária e Atuarial. Em cumprimento a Portaria MPS nº 1467/2022, o Conselho Fiscal analisou o fluxo de receitas e despesas, constatando a regularidade no repasse das contribuições previdenciárias pelo Ente. Acompanhamos a execução do Plano de Custeio, verificando a sua aderência às premissas da última Avaliação Atuarial, garantindo a solvência do regime a longo prazo. Tudo que foi devidamente APROVADO por unanimidade pelo Conselho Fiscal. Registra-se que o Município de Naviraí encontra-se inadimplente quanto ao repasse das contribuições previdenciárias devidas ao NAVIRAÍPREV. Em relação à competência de junho, permanece em aberto o valor de R\$ 317.391,20 (trezentos e dezessete mil, trezentos e noventa e um reais e vinte centavos), referente à parte patronal, com vencimento em 10 de julho de 2026. Quanto à competência de julho, vencida em 10 de agosto de 2026, permanecem pendentes os seguintes valores: R\$ 596.330,41 (quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta reais e quarenta e um centavos), referente à



NAVIRAIPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS



parte patronal; R\$ 206.087,71 (duzentos e seis mil, oitenta e sete reais e setenta e um centavos), referente à Taxa de Administração. Também permanecem em aberto os aportes destinados ao equacionamento do Déficit Atuarial, sendo R\$ 353.659,43 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), referente ao mês de julho, com vencimento em 10 de julho de 2026, e R\$ 353.659,43 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), referente ao mês de agosto, com vencimento em 10 de agosto de 2026. Dessa forma, os valores atualmente em aberto totalizam R\$ 1.827.128,18 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, cento e vinte e oito reais e dezoito centavos). No que se refere aos débitos mencionados na Ata nº 39/2026 (Conselho Administrativo), o Diretor-Presidente informou que o saldo remanescente da contribuição patronal referente ao mês de maio foi quitado em 03 de agosto de 2026. Informou, ainda, que o aporte destinado ao equacionamento do Déficit Atuarial e a Taxa de Administração referentes à competência de junho foram pagos em 11 de agosto de 2026. Nada mais havendo a tratar, eu, Rodrigo Ávalo de Oliveira, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros presentes da Reunião.

Goreth de Aguiar
Presidente do Conselho Fiscal

Ethel Ebiner Eckert
Conselheira Fiscal

Neuza de Andrade da Costa
Conselheira Fiscal

Rodrigo Ávalo de Oliveira
Secretário Interino do Conselho Fiscal

Valdeci Francisco do Couto
Conselheiro Fiscal